

PROCESSO F.A. nº 25.08.0564.001.00038-301

DESPACHO

Considerando o **teor da fl. 28**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28920